

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 0903/77

INTERESSADA: ANNIE FRANCE FRERE

ASSUNTO : CONTRATO DA INTERESSADA PARA LECIONAR ONDAS E ANTENAS, E PRINCÍPIOS DE COMUNICAÇÕES - DEPARTAMENTO DE ELETRICIDADE, NA FACULDADE DE ENGENHARIA DE BARRETOS.

RELATOR : CON. EURÍPEDES MALAVOLTA

PARECER CEE N° 06 /78 - CTG - APROVADO EM 18 / 01 /78

I - RELATÓRIO

1 - HISTÓRICO:

O Senhor Diretor da Faculdade de Engenharia de Barretos submete a indicação da Senhora ANNIE FRANCE FRÊRE para, como Professor III, lecionar as disciplinas obrigatórias Ondas e Antenas, e Princípios de Comunicações, junto ao Departamento de Eletricidade, curso de Engenharia Elétrica.

O processo foi baixado em diligência para que se verificasse se a carga didática da interessada caía nos limites do tolerável no Ensino Superior, o que foi devidamente atendido.

2 - FUNDAMENTAÇÃO:

A interessada preenche as condições exigidas por lei para contratação como Professor II, tendo feito mestrado na Escola de Engenharia de São Carlos - USP, sendo seu orientador conhecida autoridade.

II - CONCLUSÃO

Favorável ao contrato da Senhora ANNIE FRANCE FRÊRE, para lecionar Ondas e Antenas, e Princípios de Comunicações na Faculdade de Engenharia de Barretos, porém, como Professor II.

São Paulo, 09 de novembro de 1977

a) Cons. EURÍPEDES MALAVOLTA - RELATOR

III- DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiras: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Eurípedes Malavolta, Henrique Gamba, Luiz Ferreira Martins, Paulo Gomes Romeo e Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 07 / 12 / 77

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo
Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 18 de janeiro de 1978

a) Cons^o RENATO ALBERTO TEODORO DI DIO
Vice-Presidente no exercício
da Presidência.